LEI Nº 9.672, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Denomina “Júlio Maria Pinto” a Praça localizada entre as Ruas Petrópolis, Pedro Pires, Orsini Gomides Campos e São Sebastião, no Bairro São Sebastião, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Júlio Maria Pinto” a Praça localizada entre as Ruas Petrópolis, Pedro Pires, Orsini Gomides Campos e São Sebastião, no Bairro São Sebastião, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, às empresas de telefonia e aos Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de março de 2026.

(assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.clo insira o código Z0E-033-YJP-RE8.

JUSTIFICATIVA

Júlio Maria Pinto nasceu em 26 de março de 1945, na cidade de Bom Despacho, em Minas Gerais, filho de João Pereira Pinto e Carmelita Soares. Era casado com Sérgia Maria Ferreira e pai de três filhos: Janslley Daniel Ferreira Pinto, Jerusa Lizziane Aparecida Pinto e Geizziane Aparecida Ferreira Pinto, avô de cinco netos.

Em 1965 ingressou na carreira militar, tornando-se soldado da Polícia Militar de Minas Gerais, onde exerceu a profissão por dez anos. No ano de 1969 mudou-se para Divinópolis, onde realizava, nos períodos de folga, serviços de despachante veicular. Atividade que o cativou e o inspirou a deixar a Polícia Militar para atuar como despachante.

No ano de 1970, Júlio abriu o primeiro escritório de despachante da cidade, localizado próximo ao Mercado Central, onde permaneceu por 46 anos, prestando serviço de qualidade aos munícipes de Divinópolis. Ao longo deste vasto tempo de trabalho, pôde acompanhar e contribuir com o desenvolvimento de Divinópolis.

Desde criança, Júlio sempre mostrou interesse e cuidado pelo meio ambiente. Gostava de plantar e preservar a natureza. Ele acreditava que a preservação do meio ambiente era fundamental para a qualidade e longevidade da vida. Em 2016, seu envolvimento com o meio ambiente se destacou, pois após a pavimentação da Avenida Pedro Pires, no Bairro São Sebastião, próximo à sua residência, foi idealizado por ele um trabalho de arborização, onde foram plantadas várias espécies nativas, destacando-se as frutíferas e medicinais. Também foi feito, com autorização da Prefeitura, um pequeno espaço para descanso e bem-estar de todos que passavam pelo local. O espaço era mantido sempre limpo e preservado, pois todos os dias pela manhã Júlio varria toda a extensão e regava as diversas plantas.

No início do ano de 2018, ele idealizou um novo espaço em um canteiro central em frente à Escola Municipal São Sebastião, o que era simplesmente um obstáculo físico utilizado para separar duas vias tornou-se um espaço encantador e atraente para os moradores de toda a região.

Apesar do jeito simples e descontraído, possuía caráter inquestionável, era querido por vários moradores e amigos que reconheceram seu trabalho voluntário e prestativo em prol do seu bairro. Com isso, adquiriu grande conhecimento ao longo da vida, através da sua dedicação ao trabalho, à família e ao meio ambiente.

Faleceu em 29 de agosto de 2025, deixando um enorme legado de aprendizado, contribuindo com todos os moradores do Bairro São Sebastião.

Júlio deixou a esposa Sérgia Maria Ferreira, as filhas Janslley, Jerusa e Geizziane, e os netos Miguel, Alice, Rafael, Maria Flor e Maria Clara.

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO. Verifique a autenticidade em verificador.betha.clo insira o código Z0E-033-YJP-RE8.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 12/03/2026 às 11:32:02

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 12/03/2026 às 15:46:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 12/03/2026 às 17:24:31 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Z0E **033** **YJP** **RE8**